



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00072/2015 do Vereador Calvo (PMDB)**

"Dispõe sobre a outorga da "Salva de Prata" ao Hospital do Rim (hrim) da Cidade de São Paulo - o qual está representado pelo Diretor Superintendente Dr. José Medina Pestana - e dá outras - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedido ao HOSPITAL DO RIM a "Salva de Prata", o qual está representado pelo Diretor Superintendente Dr. José Medina Pestana, pelos relevantes serviços prestados na área da medicina, o qual é o que mais faz transplantes de rim no mundo, cerca de 900 transplantes/ano.

Art. 2º - A entrega da "Salva de Prata" se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2015.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 372

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).